



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 15 de maio de 2023 às 16:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4786524: REGULAMENTO 3º EDIÇÃO FESTIVAL DA
CANÇÃO - A ESCOLA CANTA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Herval d'Oeste

MUNICÍPIO

Herval d'Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4786524>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste



REGULAMENTO GERAL 3º FESTIVAL DA CANÇÃO “ A ESCOLA CANTA”

O 3º Festival “A Escola Canta” será promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a quem compete à coordenação e a interpretação deste regulamento.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. O 3º Festival “A Escola Canta” acontecerá no dia **16 de agosto de 2023 às 19 horas** tendo como local para a apresentação dos calouros o Pavilhão da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus , Rua Nereu Ramos 55- Centro - Herval D' Oeste - SC.

2. DOS OBJETIVOS

- I. O 3º Festival “A Escola Canta” é uma iniciativa que visa valorizar e reconhecer os talentos musicais de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio matriculados em escolas do município de Herval D' Oeste.
- II. Contemplar os mais diversos gêneros e estilos musicais, valorizando e potencializando os novos talentos, dando-lhes visibilidade.
- III. Estimular a criação e difusão da música em nossa cidade.
- IV. Promover o município de Herval d'Oeste enquanto incentivador dos talentos musicais.

3. DOS PARTICIPANTES E CATEGORIAS

3.1. O 3º Festival “A Escola Canta” será realizado nas seguintes categorias:

- I. Categoria KIDS: De 05 a 09 anos completos até a data da inscrição;
- II. Categoria INFANTIL: De 10 a 14 anos completos até a data da inscrição;
- III. Categoria JUVENIL: Acima de 15 anos até a data da inscrição.

3.2. Poderão participar do festival somente candidatos matriculados em escolas no município de Herval d'Oeste.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da escola ou Instituição Municipal onde o candidato está matriculado do dia **29 de Maio até 20 de Julho de 2023**, mediante o preenchimento de formulário e autorização dos pais.



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste



4.2. O candidato deverá entregar no ato da inscrição:

- I- Ficha de inscrição preenchida (fornecida pela escola) (ANEXO I);
- II- Cópia da autorização do responsável legal (para menores de 18 anos) (ANEXO II);
- III- Dados bancários contendo as informações necessárias para depósito do prêmio (em caso de contemplação), no nome do participante ou do responsável legal – Conta deverá ser em nome de pessoa física;
- IV. Vídeo com a performance do candidato de acordo com as orientações que constam no item 4.6. que deverá ser entregue na escola;

4.3. O candidato inscrito deverá obrigatoriamente interpretar a música na língua portuguesa.

4.4. O candidato não poderá se apresentar com a mesma música da edição anterior (caso tenha participado).

4.5. A categoria é estilo livre e o mesmo candidato que se inscreveu como dupla pode se inscrever para cantar em solo se assim desejar.

4.6. Orientações para gravação do vídeo:

- I. O Vídeo deverá ser gravado com celular;
- II. Gravar sem microfones extra celular e/ou e sem edição de áudio e vídeo, caso a CCO (Comissão Central Organizadora) verifique que foram realizadas alterações o mesmo será desclassificado;
- III. O vídeo deve ser gravado sem ruídos externos (carros, motos, barulhos em geral);
- IV. O celular deve estar na horizontal, para a gravação (posição “deitada”);
- V. O acompanhamento musical deverá ser através da utilização de playback.

4.7. Não será permitida a troca de música depois de efetuada a inscrição. Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última, exceto nos casos previstos no item 4.5.

4.8. As inscrições são gratuitas.



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste



5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita pela comissão organizadora e comissão técnica/artística do 3º Escola Canta por meio do vídeo enviado no ato da inscrição, sendo que irão avaliar unicamente a qualidade vocal do candidato.

5.2. O candidato deverá gravar o vídeo cantando a música na qual pretende apresentar no 3º Escola Canta, o vídeo servirá para a pré-seleção final.

5.3. Serão selecionadas 36 apresentações, para a final. Sendo 12 de cada categoria.

6. DOS ENSAIOS

6.1. O ensaio geral acontecerá no dia evento;

6.2. O candidato inscrito que não participar do ensaio na hora marcada estará automaticamente desclassificado, bem como o candidato que não estiver no momento chamado para a sua apresentação.

6.3 - O horário do ensaio será informado posteriormente.

7. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A comissão julgadora será composta por 5 (cinco) pessoas, escolhidas pelos organizadores do evento.

7.2. Para classificação o corpo de jurados adotará o critério de notas de 05 a 10 pontos, podendo usar números decimais.

7.3. Os itens que serão avaliados pelo corpo de jurados são: **afinação**, **interpretação** e **apresentação**, considerando por afinação a exatidão das notas musicais cantadas, por interpretação a dicção e fidelidade a letra e por apresentação, a performance de palco e ritmo.

7.4. As notas dadas aos referidos candidatos serão secretas e de ordem exclusiva dos organizadores sendo de conhecimento geral apenas os vencedores.

7.5. As decisões do corpo de jurados são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recurso.



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste



7.6. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o primeiro critério de desempate será AFINAÇÃO, o segundo critério será a INTERPRETAÇÃO e se ainda persistir o empate, será vencedor o que tiver a maior idade.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 - A premiação para os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, será:

ORDEM	Kids (05 a 09 anos)	Infanto Juvenil (06 a 14 anos)	Adulto (acima de 15 anos)
1º Lugar	01 troféu + 1000 reais	01 troféu + R\$ 1000,00	01 troféu + R\$ 1000,00
2º Lugar	01 troféu + R\$ 800,00	01 troféu + R\$ 800,00	01 troféu + R\$ 800,00
3º Lugar	01 troféu + R\$ 600,00	01 troféu + R\$ 600,00	01 troféu + R\$ 600,00
4º Lugar	01 troféu + R\$ 400,00	01 troféu + R\$ 400,00	01 troféu + R\$ 400,00
5º Lugar	01 troféu + R\$ 300,00	01 troféu + R\$ 300,00	01 troféu + R\$ 300,00
Total	R\$ 3.100.00	R\$ 3.100.00	R\$ 3.100.00

8.2. Todos os candidatos classificados para a final receberão uma medalha de participação.

8.3 - A entrega da premiação se dará ao término das apresentações de todas as categorias, tão logo a CCO tenha o resultado em mãos, todos os concorrentes deverão atender ao chamado para se dirigirem à frente do palco, onde os vencedores serão identificados e premiados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será permitido o acesso de público ao espaço (Pavilhão da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus). Cada candidato terá direito a 25 convidados. Os convites deverão ser retirados na Secretaria de cada Unidade Escolar até o dia 14 de Agosto de 2023.

9.2. A mesma música poderá ser interpretada por mais de um candidato.

9.3. As músicas não deverão exceder o limite máximo de 4 minutos. Sendo possível a supressão de partes caso necessário.

9.4. A ordem das apresentações será definida pela CCO por sorteio no dia do evento.

9.5. Os promotores do evento não se responsabilizam por despesas de qualquer espécie ou natureza feita pelos concorrentes, a qual será exclusividade por conta do candidato.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**



9.6. O material entregue para a inscrição não será devolvido aos participantes, ficando arquivado no departamento de cultura.

9.7. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

9.8. A apresentação final será transmitida ao vivo, pela página do Facebook e Youtube da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, a partir das 19h.

**Mauro Sérgio Martini
Prefeito Municipal**



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

ANEXO I



INSCRIÇÃO PARA O 2º ESCOLA CANTA

Categoria:

	Kids - 4 anos a 9 anos	Infantil - 10 anos a 13 anos	Juvenil - 14 anos a 17 anos
--	------------------------	------------------------------	-----------------------------

DADOS DO(S) CANDIDATO(S): Se for individual: Preencher somente dados do candidato 01. Se for dupla: Preencher os dados dos dois componentes.

Nome completo (candidato 01):

Data de nascimento

Nº telefone whats

	__/__/__	
--	----------	--

Nome completo (candidato 02):

Data de nascimento

Nº telefone whats

	__/__/__	
--	----------	--

Escola:

--

Música:

--

Intérprete:

--

FORMULÁRIO PARA PAGAMENTO: (Em caso de premiação, se for de menor preencher com dados bancários do responsável.)

Nome completo (Titular da Conta)

Data de nascimento

	__/__/__
--	----------

CPF:

RG

Nº telefone

E-mail

--	--	--	--

Endereço: Rua

Nº

Bairro:

--	--	--

Município:

CEP:

--	--

Banco:

Agência:

Nº da conta

Operação:

--	--	--	--

IMPORTANTE:

Enviar para a Secretaria de Educação:

- Ficha preenchida;
- Cópia do RG do(s) Candidatos – Frente e verso;
- Comprovante de frequência do(s) candidato(s);
- Autorização do responsável legal;
- Pen drive com: Vídeo da performance do(s) candidato(s), playback da música, foto do candidato ou da dupla - Cada item deverá estar identificado com nome do(s) candidato(s). (Pen drive com identificação da escola para posterior devolução).



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste



ANEXO II

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____
RG nº _____, declaro ter conhecimento do Regulamento do
3º Festival da Canção: "A Escola Canta" do município de HERVAL D'OESTE/ e autorizo
meu (minha) Filho(a): _____ a
participar, ciente das normas e critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora,
bem como, autorizo a divulgação da sua imagem na mídia.

Assinatura do (a) responsável

Essa folha poderá ser reproduzida.